

TCE ameaça 39 prefeitos com representação criminal

Eles não apresentaram a prestação de contas anual e estão pendentes com os balancetes mensais

Márcio Silva - 16/out/96

Trinta e nove prefeitos e 22 presidentes de câmaras municipais do Amazonas correm o risco de serem processados criminalmente por não apresentarem balancetes mensais, referentes ao primeiro semestre de 1998, ao Tribunal de Contas do Estado (TCE). Parintins (a 325 quilômetros de Manaus) foi o primeiro município a ter representação criminal acaçada pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJA), anteontem, e poderá sofrer sanções administrativas.

As prefeituras e câmaras municipais são obrigadas a apresentar relatório mensal de prestação de contas ao TCE até 45 dias após o término do mês de referência, e o balanço geral (prestação de contas anual, cujo entrega deve ser feita até 30 de março do ano seguinte ao exercício).

A lei complementar n° 6, de 91, prevê sanções administrativas, como bloqueio de contas, para quem não entregar os balancetes, e os prefeitos e presidentes de câmaras municipais podem ser enquadrados em crime de responsabilidade. Impedidos de movimentar seus recursos, os municípios não podem celebrar convênios ou receber os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ou do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

No ofício enviado à Procuradoria Geral do Estado (PGE) no dia 6 de novembro pelo TCE, 42 prefeituras e 27 câmaras municipais estavam em débito em relação aos balancetes mensais.

Um relatório do tribunal, datado de 30 último, apresentava três prefeituras e cinco câmaras municipais como tendo apresentado seus balanços parciais, segundo informou a secretária de Controle Externo do TCE, Walfecyr Gomes de Souza. Nenhum município deixou de entregar o balanço geral.

As prefeituras de Caapiranga (a 145 quilômetros de Manaus), Guajará (a 1.645 quilômetros) e Maués (a 267 quilômetros) apresentaram os balancetes até o mês de agosto. As câmaras municipais de Caapiranga, Canutama (a 555 quilômetros) e Nhamundá (a 375 quilômetros) entregaram as contas até o mês de setembro, Codajás (a 240 quilômetros) até o mês de agosto, enquanto Manacapuru (a 84 quilômetros) prestou contas de agosto e setembro, mas está devendo o balancete de julho.



Amilton Gadelha está inadimplente

Câmaras municipais inadimplentes

Anori	junho e julho
Atalaia do Norte	janeiro a julho
Barreirinha	março a julho
Benjamin Constant	maio a julho
Beruri	julho
Boa Vista dos Ramos	abril a julho
Borba	maio a julho
Eirunepé	julho
Fonte Boa	janeiro a julho
Guajará	julho
Humaitá	julho
Lábrea	junho e julho
Maraá	junho e julho
Maués	julho
Nova Olinda do Norte	maio a julho
Novo Aripuanã	julho
Pauini	abril a julho
Rio Preto da Eva	janeiro a julho
São Sebastião do Uatumã	janeiro a julho
Tefé	julho
Uarini	junho e julho

Fonte: Tribunal de Contas do Estado (TCE)

Municípios inadimplentes

Prefeituras	Contas pendentes
Alvarães	julho
Amaturá	julho
Anori	julho
Barcelos	julho
Barreirinha	maio a julho
Beruri	junho e julho
Boca do Acre	julho
Borba	fevereiro a julho
Canutama	jan, fev, abr, jun e jul
Carauari	março a julho
Careiro da Várzea	maio a julho
Codajás	maio a julho
Eirunepé	janeiro a julho
Envira	julho
Fonte Boa	janeiro a julho
Ipixuna	junho e julho
Itanduba	janeiro a julho
Itamarati	julho
Itapiranga	julho
Japurá	maio a julho
Jurubá	maio a julho
Jutai	junho e julho
Manacapuru*	maio a julho
Manaquiri	junho e julho
Maraá	janeiro a julho
Nhamundá	junho a julho
Nova Olinda do Norte	abril a julho
Novo Airão	abril a julho
Parintins	janeiro a julho
Paulini	julho
São Gabriel da Cachoeira	janeiro a julho
S. Paulo de Olivença	janeiro a julho
S. Sebastião do Uatumã	janeiro a julho
Santo Antônio do Içá	março a julho
Tabatinga	julho
Tefé	abril a julho
Tonantins	junho e julho
Uarini	abril a julho
Urucurituba	março a julho

* Manacapuru apresentou os balancetes referentes aos meses de agosto e setembro, mas deve a prestação de contas referente ao mês de julho.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado (TCE)